

	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Futebol Brasileiro.	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 17/08/2022	
<b>Assunto:</b> Prorrogação do Prazo para a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Tradução Simultânea para o 4º Simpósio Internacional de Estudos Sobre Futebol.		

## 1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em tradução simultânea de eventos de caráter híbrido (presencial e online) nos idiomas: ING, ESP, PORTUGUÊS/LIBRAS. O evento em questão é o 4º Simpósio Internacional de Estudos sobre Futebol, organizado pelo Museu do Futebol e que conta com a parceria de diversas instituições universitárias e da sociedade civil como Universidade de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Sesc, portal Ludopédio, Biblioteca Mário de Andrade, entre outras. Trata-se de um evento que reúne pesquisadores(as), estudiosos(as) e demais interessados(as) na produção acadêmica sobre futebol no Brasil e no exterior.

A sua quarta edição está prevista para ocorrer entre os dias 06 e 09 de setembro de 2022, em formato híbrido.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Tradução do 4º Simpósio Internacional de Estudos sobre Futebol em 3 idiomas simultaneamente (ING, ESP, PORTUGUÊS/LIBRAS).

O escopo do serviço deverá abarcar:

- Tradução simultânea PT – ING; ING – PT; PT – ESP; ESP – PT; Português/Libras para plateia presencial e online (o evento será transmitido e o serviço de transmissão será contratado à parte);
- Intérpretes treinados para as particularidades do tema;
- Sistema de aparelhos transmissores de áudio para os intérpretes, 270 receptores com fones de ouvido para o público e toda infraestrutura técnica necessária para realização dos serviços prestados (detalhar no orçamento o valor unitário dos receptores);

- Em cena: 1 mediador e 4 participantes por mesa, sendo uma mesa por vez;
- Preferencialmente, os orçamentos devem contemplar valores separados para a prestação do serviço de forma a) remota e b) presencial. Também serão consideradas propostas de fornecedores que ofereçam somente uma das formas de prestação, remota ou presencial.

- Cronograma do evento:

06/09/2022 - Museu do Futebol: das 10h às 13h.

08/09/2022 - Museu do Futebol: das 10h às 13h.

09/09/2022 - Museu do Futebol: das 10h às 13h e das 14h30 às 17h30.

### **3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) até às 18h do dia 25/08/2022.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada, deverá estar assinada, com o CNPJ da empresa e a Razão Social.
- A proposta comercial deverá apresentar os valores para cada uma das entregas descritas no ITEM 2 deste Termo de Referência, assim como o valor total para a prestação de serviço e uma sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto. O IDBrasil/Museu do Futebol não se obriga a contratar todas as entregas descritas no ITEM 2.
- Em caso de dúvidas a respeito do escopo, entrar em contato com: [felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br](mailto:felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br) e [fiorela.bugatti@idbr.org.br](mailto:fiorela.bugatti@idbr.org.br).

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A CONTRATADA será responsável pela tradução simultânea PT – ING; ING – PT; PT – ESP; ESP – PT; português/libras para público presencial e online (o serviço de transmissão online será contratado à parte);
- A CONTRATADA será responsável pelo sistema de aparelhos transmissores de áudio para os intérpretes e pelos 270 receptores com fones de ouvido para o público assim como toda a infraestrutura técnica necessária para a realização do serviço;

- A CONTRATADA será responsável pela contratação, pela presença e pontualidade dos intérpretes nos horários de acordados previamente, sendo responsável pela pronta substituição em caso de falta ou atraso;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Disponibilizar roteiros e informações sobre palestrantes, sobre os temas das mesas, jargões específicos do tema abordado;
- Disponibilizar um local adequado para a realização do trabalho;
- Fornecer apoio e as orientações necessárias para a realização do trabalho;
- Caberá ao Museu do Futebol as despesas com a contratação de empresa especializada para o serviço de transmissão do evento;
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

#### **6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da equipe de Tecnologia e da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

- A CONTRATADA se disporá a participar de reuniões com a equipe organizadora e com a empresa de transmissão para alinhamento institucional e técnico;

#### **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo para execução dos serviços será de 06 a 09 de setembro de 2022, conforme cronograma do evento apresentado no ITEM 2.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

**9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
2. Este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**